ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023. 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA. APROVADA EM SESSÃO DE 28 DE MARÇO DE 2023. A SECRETARIA PARA OS DEVIDOS FINS.

PRESIDENTA INTERINA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 CLAUDIANE MELO DE SANTANA.

1º SECRETÁRIO INTERINO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 MANOEL BENJAMIM CAVALCANTE DE S. NETO.

TERÇA-FEIRA, DIA 21 DE MARÇO DE 2023, ÀS 19:30H (DEZENOVE HORAS E TRINTAMINUTOS), PRESENTES OS SENHORES VEREADORES JOSÉ NICACIO LIMA DOS SANTOS, CLAUDIANE MELO DE SANTANA, MARIA APARECIDA ROZENO DOS SANTOS, MANOEL BENJAMIM CAVALCANTE DE SOUZA NETO, DAVI DIAS CRUZ, WAYNE FRANCELINO DE JESUS, GERSON FELIX DA CRUZ, JOSÉ ERALDO DE JESUS SANTANA, JÔNATAS SOARES DE OLIVEIRA DOMINGOS E SIRNALDO COSTA DA FONSECA E TOTAL DE 10 (DEZ) PRESENTES. AUSENTES OS VEREADORES MARCELO ALVES SOUSA, HENRIQUE OLIVEIRA DE FREITAS E JOSÉ BARRETO DE JESUS, TOTAL DE 03 (TRES) AUSENTES. HAVENDO NÚMERO LEGAL A SENHORA PRESIDENTA INTERINA DECLARA ABERTA A SESSÃO. NÃO HAVENDO PROPOSITURAS PARA O **EXPEDIENTE,** NÃO HAVENDO INSCRITOS PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE;** NEMPARA O **GRANDE EXPEDIENTE.** A SENHORA PRESIDENTA INTERINA PASSA A SESSÃO PARA A **ORDEM DO DIA**, COLOCA EM 2ª DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 01/2023 QUE ACRESCENTA DISPOSITIVO A LEI Nº 963, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE INSTITUI O PROGRAMA NOVO TEMPO, E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ITABAIANINHA E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DANILO ALVES DE CARVALHO. NÃO HAVENDO DISCUSSÃO A SENHORA PRESIDENTA INTERINA COLOCA EM 2ª VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 01/2023. EM SEGUIDA DECLARA APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E COLOCA EM 2ª DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 02/2023 QUE VEDA A NOMEAÇÃO PARA FUNÇÕES PÚBLICAS E CARGOS PÚBLICOS, DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELA LEI FEDERAL N° 11.340, DE 07 DE AGOSTO DE 2006 - LEI MARIA DA PENHA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL BENJAMIM CAVALCANTE DE SOUZA NETO. NÃO HAVENDO DISCUSSÃO A SENHORA PRESIDENTA INTERINA COLOCA EM 2ª VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 02/2023. EM SEGUIDA DECLARA APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. NÃO HAVENDO MAIS PROPOSITURAS NEM INSCRITOS PARA A **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, A SENHORA PRESIDENTA INTERINA DECLARA ENCERRADA A SESSÃO DESIGNANDO UMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O DIA 28 DE MARÇO DE 2023, NO HORÁRIO REGIMENTAL. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE 21 DE MARÇO DE 2023.

PRESIDENTA INTERINA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 CLAUDIANE MELO DE SANTANA.

1º SECRETÁRIO INTERINO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 MANOEL BENJAMIM CAVALCANTE DE S. NETO.